## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

## Legislação Municipal

## Decreto nº 001/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e em decorrência do feriado nacional dia 8 de fevereiro de 2005,

## **Decreta**:

Art. 1° - Ponto facultativo nas repartições públicas municipais dia 7 de fevereiro do corrente ano em período integral e dia 9 de fevereiro até o meio-dia.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no caput deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de fevereiro de 2005.

Cumpra-se.

Publique-se.

Sigueira Campos, 2 de fevereiro de 2005.

Luiz Antonio Liechocki Prefeito Municipal